

MUNICIPIO DE ALTÔNIA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano XIII Edição n.º 2.245

Página | 1

Segunda-feira, 18 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 035/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a declaração de bem móvel inservível para a Divisão de Serviços da junta Militar de Altônia, e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - - Fica declarado inservível para o Município de Altônia, o bem móvel que consta pertencer ao Patrimônio Público da Divisão de Serviços da Junta Militar do Município de Altônia Pr, devidamente caracterizado e identificado, conforme abaixo:

Artigo 2°- Isto posto determino a baixa do seguinte item relacionado conforme tabela abaixo

N.º DE PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
04355	Micro – Computador Dual Core 13 – 4BG-DG-500GB

Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Altônia, 18 de março de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 237/2023 DE 15DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Altônia-PR e dá outras

. CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: o disposto na Lei Municipal nº 1.870 de 30 de março de 2023 e a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 24/2023 de 08 de dezembro de 2023.

Artigo 1º. - Fica prorrogado até a data de 03 de novembro de 2025, a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, recomposta pelo Decreto nº 127/2023 de 22/06/2023, bem prorrogado até a mesma data o mandato de sua atual Diretoria.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 39/2024

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 003/2024 de 05 de março de 2024 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2024 de 05 de janeiro de 2024, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 003/2024 de 05 de março de 2024, visando a contratação de empresa para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente, Emulsão Asfáltica e CBUQ ensacado que serão utilizados em operações de tapa buracos das vias pavimentadas do Município de Altônia.

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência as propostas da empresa: Alugalila- Usina de Asfalto, Transportes e Serviços LTDA, no item 1, no valor total de: R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) os itens 2 e 3 não houveram propostas habilitadas, sendo os mesmos declarados fracassados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 18 de março de 2024. CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Local: Altônia/PR

Órgão: MUNICIPIO DE ALTONIA

Unidade compradora: 000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Credenciamento Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 79, I Tipo: Edital de Chamamento Público Modo de Disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de início de recebimento de propostas: 19/03/2024 08:00 (horário de

Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/04/2024 07:00 (horário de

Brasília)

Obieto:

Credenciamento para contratação de oficineiros, para suprir a demanda de Jornada ampliada da Escola Municipal Antoine Elias Estephan.

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRAR\$ 32.000,00

ALTÔNIA AOS 18/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024

CONTRATANTE: Município de ALTÔNIA, Estado do Paraná, com sede à Rua Rui Barbosa, 815, Centro, inscrito no CGC/MF n^{ϱ} 81.478.059/0001-91, neste Hull Barbosa, o 13, Certito, inscrito no Cachini in 11-13-20-30-31-31, and to representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Claudenir Gervasone, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.489.320 SSP/PR e do CPF/MF nº 408.411.629-72, e CONTRATADA: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 67.156.943/0002-60, localizada na ROD PR 323 KM 326 S/N CEP: 87538-000, ZONA RURAL, no Município de Perobal estado do Paraná. OBJETO: Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Estrada Vicinal Mestre - Vila Yara, numa área de 80.400,00 m², incluindo execução de serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização e sinalização de trânsito -SAM 41 DO PARANACIDADE VALOR: R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais).PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias .PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2024.FORO: Comarca de Altônia, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 036/2024.

Transfere de lotação a servidora **ADENILZA SILVANA SCHUENCK. CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Transferir de lotação a servidora ADENILZA SILVANA SCHUENCK, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 6.296.359-0-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-11, da Secretaria de Saúde, para Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, a contar de 13/03/2024

Registre-se. Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 15 dias do mês de março do ano de 2024

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal